

Conceder as servidoras MARIA NEIDE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula n.º 39.228-6 e NEIDE DIAS DOS SANTOS, ocupantes do cargo de Professora, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para cada, nas despesas com alimentação e pousada durante a permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, participação do II Congresso Nacional de Inspeção Escolar, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: 12.122.0156.2397.0000 – Manutenção das Coordenadorias de Ensino, PI: 2208, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 – Diárias – Civil / Fora do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 767/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo Administrativo n.º 1800-007227/2012.

**RESOLVE:**  
Conceder a servidora CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO PAIVA OLIVEIRA, matrícula n.º 27.408-9, ocupante do cargo de Professora, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nas despesas com alimentação durante a permanência na cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 27 de julho do corrente ano, na participação da Formação Sobre o Novo E-Proinfo, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação, PI: 1993, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 – Diárias Civil / Fora do Estado, Fonte: 0113 – Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 768/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo Administrativo n.º 1800-006995/2012.

**RESOLVE:**  
Conceder a servidora ROSILENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 285.176-2, ocupante do cargo de Professora, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nas despesas com alimentação e pousada durante a permanência na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 28 de julho do corrente ano, participação do II Congresso Nacional de Inspeção Escolar promovido pela Associação Mineira de Inspectores Escolares, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho: 12.122.0156.2397.0000 – Manutenção das Coordenadorias de Ensino, PI: 2208, Localização: 208 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 – Diárias – Civil / Fora do Estado, Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA DE MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 769/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada n.º 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N.º 4104-000794/2011 e Parecer n.º 37/2012-CEE-AL.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar a Resolução n.º 02/2012, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 02 de abril de 2012, com a seguinte ementa:  
"Reconhece o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, e suas respectivas literaturas da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, sediado no município de Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências."  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 770/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada n.º 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N.º 4104-1849/2011 e Parecer n.º 41/2012-CEE/AL.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar a Resolução n.º 05/2012, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 02 de abril de 2012, com a seguinte ementa:  
"Reconhece o Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura – integrante do Programa Especial de Graduação de Professores – PGP/ Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL/AL, e dá outras providências."  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 771/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada n.º 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N.º 4104 1080/2010 e Parecer n.º 39/2012-CEE/AL.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar a Resolução n.º 03/2012, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 02 de abril de 2012, com a seguinte ementa:  
"Reconhece o Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, sediado no município de São Miguel dos Campos/AL, e dá outras providências."  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 772/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada n.º 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N.º 4104-1083/2010 e Parecer n.º 38/2012-CEE/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 04/2012, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 02 de abril de 2012, com a seguinte ementa:

"Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, sediado no município de União dos Palmares/AL, e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

PORTARIA/SEE Nº. 773/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 107, II e VI, da Constituição do Estado de Alagoas, e a Lei Delegada n.º 44, de 8 abril de 2011, e conforme Processo Administrativo N.º 4104-1851/2010 e Parecer n.º 40/2012.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Homologar a Resolução n.º 06/2012, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E., em 02 de abril de 2012, com a seguinte ementa:  
"Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas-Literatura, integrante do Programa Especial de Graduação de Professores – PGP/Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 02 de agosto de 2012.

JOSICLEIDE MARIA PEREIRA MOURA  
Secretária de Estado Adjunta da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 02 DE AGOSTO DE 2012.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 259 /2012

Replicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual Nº 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando as Decisões Judiciais nos processos abaixo descrito:

Dados do Processo	
Autos	0707620-71.2012.8.02.0001 e 0711260-82.2012.8.02.0001 - Procedimento Ordinário
Distribuição	Juiz Manoel Cavalcante de Lima Neto
Mandado	001.2012/043880-2 e 001.2012/042642-1
Origem	Maceió / 16ª e 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual

Considerando que foi determinado pelo Juiz que os valores, em relação aos exercícios de 2009 e 2010, de R\$ 115.999.741,99 e R\$ 131.060.954,46 em 2009, e de R\$ 136.857.328,02 e R\$ 148.338.652,56 em 2010 sejam computados no cálculo do valor adicionado em cada ano respectivamente dos Municípios de Campo Alegre/AL e Boca da Mata/AL subtraindo-se do município de Maceió, resolve

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Maceió-AL, 02 de Agosto de 2012.

MAURÍCIO ACIOLI TOLEDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ANEXO I  
DA PORTARIA Nº 259 / 2012  
ANO BASE 2010 - EXERCÍCIO 2011 - APLICAÇÃO 2012

Table with 12 columns: MUNICÍPIOS, VA 2009, IVA 2009 (%), VA 2010, IVA 2010 (%), IVA MÉDIO (%), POPUL, IND.POPUL (%), ÁREA, IND.ÁREA (%), IND.JUÍCIOS (%), IND.FINAL. Lists municipalities like AGUIA BRANCA, ANADIA, ARAPIRACA, etc.

Table with 12 columns: MUNICÍPIOS, VA 2009, IVA 2009 (%), VA 2010, IVA 2010 (%), IVA MÉDIO (%), POPUL, IND.POPUL (%), ÁREA, IND.ÁREA (%), IND.JUÍCIOS (%), IND.FINAL. Lists municipalities like OURO BRANCO, PALESTINA, PALMIRA DOS INDÍGENAS, etc.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
REGÍME ESPECIAL Nº 039/2012

EMENTA: MARKETING DIRETO. UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTA NO DEC. Nº 38.317, DE 22/03/2000, COM SUPÉDANO NOS CONVÊNIOS Nº 45/99 E 06/06, NO ART. 51, § 1º, DA LEI 5.900, DE 27/12/1996; NO ART. 84, DA LEI Nº 6.771, DE 16/11/2006; NO ART. 23, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 05/07/2007 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 18/02/2009.